



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a exoneração que menciona.

O Vereador **JOSE PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Reginaldo Garcia de Assunção, sob o nº. 227/2017, no dia 15 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 20 de março de 2017, do cargo de Assistente Legislativo, o Servidor **REGINALDO GARCIA DE ASSUNÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de março de 2017.

  
**Vereador José Pichioni Filho**  
- Presidente da Câmara -